DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Quinta-feira, 22 de fevereiro de 2018 | Ano II | Edição nº 184 | Página 1 de 21

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	19
Contratos	19
Aditivos / Aditamentos / Supressões	19
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	20
Audiência Pública - Convocação	20
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia - SAAE	21
Licitações e Contratos	21
Homologação / Adjudicação	21

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Rua R. Aniceto Domingues, 460
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO DE SEVERINIA

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR N.º2.301 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre criação de vaga para cargo de provimento efetivo, alterando o quadro na Lei Municipal n.º 1.432 de 18 de março de 2002 e da outras providências.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei complementar:

ARTIGO 1º - Fica incluído o inciso no Anexo I da Lei Complementar nº 1.432, de 18 de março de 2002, 01 (uma) vaga no seguinte cargo de provimento efetivo:

QTDE	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF.	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
01	Assistente Social	K	30 h/s	Superior Completo na área especifica do cargo com registro profissional exigido

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a aplicação desta lei correrão por conta do Orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia/SP, em 20 de Fevereiro de 2018.

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de Escriturária, respectivamente provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

Decretos

ERRATA
DECRETO Nº 5.083 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Prefeitura do Município de Severina, representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. Celso da Silva, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas, publica a presente ERRATA junto ao

Decreto nº 5.083 de 01 de Fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município no dia 15 de Fevereiro de 2018.

ONDE SE LÊ:

Eu Cátia Cristina Medeiros Ducati, na qualidade de Escriturária, respectivamente provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

LEIA SE:

Eu Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de Escriturária, respectivamente provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

Portarias

PORTARIA Nº 8.548, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.018.

- Dispõe sobre Pedido de EXONERAÇÃO de Servidora.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

EXONERA, a partir desta data, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, a Senhora: ALEXSSANDRA MARIA DE OLIVEIRA, RG. nº 30.930.285-7-SSP/SP, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR DA SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

ficando sem efeito a Portaria de nomeação nº. 7.976, de 02 de janeiro de 2.017.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de fevereiro de 2018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 8.549, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.018.

- Dispõe sobre Pedido de EXONERAÇÃO de Servidora.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

EXONERA, a partir desta data, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, a Senhora: FERNANDA CRUZ LIMA, RG. nº 43.206.084-4-SSP/SP, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO INFANTIL, ficando sem efeito a Portaria de nomeação nº. 8.246, de 13 de março de 2.017.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de fevereiro de 2018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 08.550 DE 01 FEVEREIRO DE 2018.

- Dispõe sobre designação de servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA: nos termos do artigo 43, 44 e 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com o artigo 16 da Lei Municipal nº 1929/2011 a Sr.ª ALANA ELOISA COLLOS, RG nº 29.095.918-4 para, no período de 01/02/2018 à 31/12/2018, exercer as Funções de COORDENADOR PEDAGÓGICO na Unidade EM "JOÃO CAMACHO" com carga horária de 40 horas semanais e vantagens inerentes ao cargo conforme artigo 6º da Lei Complementar 1929/2011.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de Fevereiro de 2018.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 01 de fevereiro de 2018.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 08.551 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

-Dispõe sobre designação de servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DESIGNA: nos termos do artigo 43, 44 e 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com o artigo 16 da Lei Municipal nº 1929/2011 a Sr.ª ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS FUZZETTO, RG nº 28.850.602-7 para, no período de 01/02/2018 à 31/12/2018, exercer as Funções de COORDENADOR PEDAGÓGICO na Unidade EM "JOSÉ SEVERINO DE ALMEIDA" com carga horária de 40 horas semanais e vantagens inerentes ao cargo conforme artigo 6º da Lei Complementar 1929/2011.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de Fevereiro de 2018.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 01 de fevereiro de 2018.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 08.552 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

-Dispõe sobre designação de servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA: nos termos do artigo 41 e seu parágrafo da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com o artigo 16 da Lei Municipal nº 1929/2011 a Sra. ANA LUIZA DE ALMEIDA MARROCO, RG 23.152.804-8, para, no período de 01/02/2018 a 31/12/2018, exercer as Funções de Diretor de Escola EMEI "SEVERINA DOMINGUES" com carga horária de 40 horas semanais e com as vantagens inerentes ao cargo conforme artigo 6º da lei complementar 1929/2011.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de Fevereiro de 2018.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 04 de agosto de 2017.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 08.553 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

-Dispõe sobre designação de servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA: nos termos do artigo 43, 44 e 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com o artigo 16 da Lei Municipal nº 1929/2011 a Sr.ª CARLA DEL'ARCO SICCHIERI, RG nº 34.547.328-0 para, no período de 01/02/2018 à 31/12/2018, exercer as Funções de VICE-DIRETOR DE ESCOLA na Unidade EM "JOSÉ SEVERINO DE ALMEIDA" com carga horária de 40 horas semanais e vantagens inerentes ao cargo conforme artigo 6º da Lei Complementar 1929/2011.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de Fevereiro de 2018.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário oficial desta municipalidade em 01 de fevereiro de 2018.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PORTARIA Nº 08.554 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

-Dispõe sobre designação de servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA: nos termos do artigo 43, 44 e 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com o artigo 16 da Lei Municipal nº 1929/2011 a Sr.ª CARLA MARIA MOLINA, RG nº 41.122.731-2 para, no período de 01/02/2018 à 31/12/2018, exercer as Funções de DIRETORA DE ESCOLA na Unidade EMEF "LUIGI VITALE – FREI PAULINO" com carga horária de 40 horas semanais e vantagens inerentes ao cargo conforme artigo 6º da Lei Complementar 1929/2011.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de Fevereiro de 2018.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 01 de fevereiro de 2018.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

Apostila Nº 001/2017

Apostila-se à presente Portaria para declarar que a partir de 14/08/2017, a Prof.ª CARLA MARIA MOLINA, passa a exercer as funções de DIRETOR DE ESCOLA na Unidade EMEI "SEVERINA DOMINGUES", sem perda das vantagens, de acordo com o artigo 6º da Lei Complementar 1.929/2011.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 08.555 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

-Dispõe sobre designação de servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA: nos termos do artigo 43, 44 e 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com o artigo 16 da Lei Municipal nº 1929/2011 a Sr.ª CIBELE CRISTINA SACCHETIN, RG nº 23.567.628-7 para, no período de 01/02/2018 à 31/12/2018, exercer as Funções de DIRETOR DE ESCOLA na Unidade CMEI "EMERALDA DUARTE RIBEIRO" com carga horária de 40 horas semanais e vantagens inerentes ao cargo conforme artigo 6º da Lei Complementar 1929/2011.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de Fevereiro de 2018.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 01 de fevereiro de 2018.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 08.556 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

-Dispõe sobre designação de servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA: nos termos do artigo 43, 44 e 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com o artigo 16 da Lei Municipal nº 1929/2011 a Sr.ª CLAUDIA MARIOTI SECCHIERI, RG nº 29.566.188-4 para, no período de 01/02/2018 à 31/12/2018, exercer as Funções de COORDENADOR PEDAGÓGICO na Unidade CMEI "NIILZA DOMINGUES KFOURI" com carga horária

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

de 40 horas semanais e vantagens inerentes ao cargo conforme artigo 6º da Lei Complementar 1929/2011.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de Fevereiro de 2018.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 01 de fevereiro de 2018.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 08.557 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

-Dispõe sobre designação de servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA: nos termos do artigo 43, 44 e 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com o artigo 16 da Lei Municipal nº 1929/2011 a Sr.ª ELIANE APARECIDA ROSA DOMINGUES, RG nº 29.096.689-9 para, no período de 01/02/2018 à 31/12/2018, exercer as Funções de DIRETOR DE ESCOLA na Unidade EMEI "RENEE MARTINS TANNURI" com carga horária de 40 horas semanais e vantagens inerentes ao cargo conforme artigo 6º da Lei Complementar 1929/2011.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de Fevereiro de 2018.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, ELIANA TEREZINHA PAGIATO, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 01 de fevereiro de 2018.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 08.558 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

-Dispõe sobre designação de servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA: nos termos do artigo 43, 44 e 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com o artigo 16 da Lei Municipal nº 1929/2011 a Sra. ELOÁ TERESINHA DOS SANTOS NÁDRUZ, RG nº 9.038.447 para, no período de 01/02/2018 à 31/12/2018, as Funções de COORDENADOR PEDAGÓGICO GERAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO com carga horária de 40 horas semanais e vantagens inerentes ao cargo conforme artigo 6º da Lei Complementar 1929/2011.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de Fevereiro de 2018.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 01 de fevereiro de 2018.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 08.559 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

-Dispõe sobre designação de servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA: nos termos do artigo 43, 44 e 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado

com o artigo 16 da Lei Municipal nº 1929/2011 a Sra. GISÉLIA FRANCISCA DE SANTANA VASSOURA, RG nº 21.670.570-8 para, no período de 01/02/2018 à 31/12/2018, as Funções de COORDENADOR PEDAGÓGICO, junto a EM "ESMERALDA DUARTE DA SILVA" com carga horária de 40 horas semanais e vantagens inerentes ao cargo conforme artigo 6º da Lei Complementar 1929/2011.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de Fevereiro de 2018.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 01 de fevereiro de 2018.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 08.560 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

-Dispõe sobre designação de servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA: nos termos do artigo 43, 44 e 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com o artigo 16 da Lei Municipal nº 1929/2011 a Sr.ª IVALDA APARECIDA BORGES RAIMUNDO, RG nº 25.313.439-0 para, no período de 01/02/2018 à 31/12/2018, exercer as Funções de COORDENADOR PEDAGÓGICO GERAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com carga horária de 40 horas semanais e vantagens inerentes ao cargo conforme artigo 6º da Lei Complementar 1929/2011.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de Fevereiro de 2018.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia em 01 de fevereiro de 2018.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 08.561 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

-Dispõe sobre designação de servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA: nos termos do artigo 43, 44 e 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com o artigo 16 da Lei Municipal nº 1929/2011 a Sr.ª JAMERCI APARECIDA TEIXEIRA GONSAGA, RG nº 7.7773.071 para, no período de 01/02/2018 à 31/12/2018, exercer as Funções de COORDENADOR PEDAGÓGICO na Unidade EMEI "RENEE MARTINS TANNURI" com carga horária de 40 horas semanais e vantagens inerentes ao cargo conforme artigo 6º da Lei Complementar 1929/2011.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de Fevereiro de 2018.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no Diário Eletrônico desta municipalidade em 01 de fevereiro de 2018.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PORTARIA Nº 08.562 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

-Dispõe sobre designação de servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA: nos termos do artigo 43, 44 e 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com o artigo 16 da Lei Municipal nº 1929/2011 a Srª JULIANE SOUZA FRASATO SANTOS, RG nº 21.539.208-5, para no período de 01/02/2018 à 31/12/2018, a exercer as Funções de COORDENADOR PEDAGÓGICO GERAL, afastadajunto à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO com carga horária de 40 horas semanais e vantagens inerentes ao cargo conforme artigo 6º da Lei Complementar 1929/2011.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em01 de Fevereiro de 2018.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 01 de fevereiro de 2018.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 08.563 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

-Dispõe sobre designação de servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA: nos termos do artigo 43, 44 e 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com o artigo 16 da Lei Municipal nº 1929/2011 a Sr.ª LEONÍDIA APARECIDA MADRID RAMOS, RG nº 7.984.177-6 para, no período de 01/02/2018 à 31/12/2018, exercer as Funções de DIRETOR DE ESCOLA na Unidade CMEI “NILZA DOMINGUES KFOURI” com carga horária de 40 horas semanais e vantagens inerentes ao cargo conforme artigo 6º da Lei Complementar 1929/2011.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de Fevereiro de 2018.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 01 de fevereiro de 2018.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 08.564 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

-Dispõe sobre designação de servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA: nos termos do artigo 43, 44 e 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com o artigo 16 da Lei Municipal nº 1929/2011 a Sr.ª Srª LISANDRA CRISTINA DOS SANTOS FRASATO nº 30.155.080-3 para, no período de 01/02/2018 à 31/12/2018, exercer as Funções de VICE-DIRETOR DE ESCOLA na Unidade EM “JOÃO CAMACHO” com carga horária de 40 horas semanais e vantagens inerentes ao cargo conforme artigo 6º da Lei Complementar 1929/2011.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de Fevereiro de 2018.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA
Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017
www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

diário eletrônico desta municipalidade em 01 de fevereiro de 2018.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 08.565 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

-Dispõe sobre designação de servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA: nos termos do artigo 43, 44 e 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com o artigo 16 da Lei Municipal nº 1929/2011 a Sr.ª Srª MARCIA CRISTINA DOS SANTOS, RG nº 24.541.774-6 para, no período de 01/02/2018 à 31/12/2018, exercer as Funções de VICE-DIRETOR DE ESCOLA na Unidade EM "JOSÉ SEVERINO DE ALMEIDA" com carga horária de 40 horas semanais e vantagens inerentes ao cargo conforme artigo 6º da Lei Complementar 1929/2011.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de Fevereiro de 2018.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 01 de fevereiro de 2018.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 8.566 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

-Dispõe sobre designação de servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA: nos termos do artigo 43, 44 e 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com o artigo 16 da Lei Municipal nº 1929/2011 a Sr.ª MERIELEM CRISTINA SCHENTL, RG nº 42.811.473-8 para, no período de 01/02/2018 à 31/12/2018, exercer as Funções de COORDENADOR PEDAGÓGICO na Unidade CMEI "CARMEM MALDONADO" com carga horária de 40 horas semanais e vantagens inerentes ao cargo conforme artigo 6º da Lei Complementar 1929/2011.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de Fevereiro de 2018.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 01 de fevereiro de 2018.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 8.567 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

-Dispõe sobre designação de servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA: nos termos do artigo 43, 44 e 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com o artigo 16 da Lei Municipal nº 1929/2011 a Sr.ª MIRIAN ROGÉRIA DE DOMINGOS, RG nº 24.248.026-3 para, no período de 01/02/2018 à 31/12/2018, exercer as Funções de COORDENADOR PEDAGÓGICO na Unidade EMEI "SEVERINA DOMINGUES" com carga horária de 40 horas semanais e vantagens inerentes ao cargo conforme artigo 6º da Lei Complementar 1929/2011.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de Fevereiro de 2018.

CELSO DA SILVA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 01 de fevereiro de 2018.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 08.568 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

-Dispõe sobre designação de servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA: nos termos do artigo 43, 44 e 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com o artigo 16 da Lei Municipal nº 1929/2011 a Sr.ª NEIDE APARECIDA GAZETA AMIGO, RG nº 20.268.7418-X para, no período de 01/02/2018 à 31/12/2018, exercer as Funções de DIRETOR DE ESCOLA na Unidade EM "ESMERALDA DUARTE DA SILVA" com carga horária de 40 horas semanais e vantagens inerentes ao cargo conforme artigo 6º da Lei Complementar 1929/2011.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de Fevereiro de 2018.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 01 de fevereiro de 2018.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 8.569 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

-Dispõe sobre designação de servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA: nos termos do artigo 43, 44 e 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com o artigo 16 da Lei Municipal nº 1929/2011 a Sr.ª PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS, RG nº 43.206.106-X para, no período de 01/02/2018 à 31/12/2018, exercer as Funções de COORDENADOR PEDAGÓGICO na Unidade CMEI "CARMENSITA SONIA LUJAN SCATOLIN" com carga horária de 40 horas semanais e vantagens inerentes ao cargo conforme artigo 6º da Lei Complementar 1929/2011.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de Fevereiro de 2018.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 01 de fevereiro de 2018.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 8.570 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

-Dispõe sobre designação de servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA: nos termos do artigo 43, 44 e 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com o artigo 16 da Lei Municipal nº 1929/2011 a Sr.ª ROSIANE PERPÉTUO ANTONIO PEREIRA, RG nº 29.095.950-0 para, no período de 01/02/2018 à 31/12/2018, exercer as Funções de DIRETOR DE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA
Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017
www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

ESCOLA na Unidade EM "JOÃO CAMACHO" com carga horária de 40 horas semanais e vantagens inerentes ao cargo conforme artigo 6º da Lei Complementar 1929/2011.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de Fevereiro de 2018.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, ELIANA TEREZINHA PAGIATO, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 01 de fevereiro de 2018.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 08.571 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

-Dispõe sobre designação de servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA: nos termos do artigo 43, 44 e 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com o artigo 16 da Lei Municipal nº 1929/2011 a Sr.ª SANDRA CRISTINA RIBEIRO KFOURI, RG nº 22.239.783 para, no período de 01/02/2018 à 31/12/2018, exercer as Funções de DIRETOR DE ESCOLA na Unidade CMEI "CARMENSITA SONIA LUJAN SCATOLIN" com carga horária de 40 horas semanais e vantagens inerentes ao cargo conforme artigo 6º da Lei Complementar 1929/2011.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de Fevereiro de 2018.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 01 de fevereiro de 2018.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 8.572 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

-Dispõe sobre designação de servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA: nos termos do artigo 43, 44 e 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com o artigo 16 da Lei Municipal nº 1929/2011 a Sr.ª SIBELI TERESINHA RIBEIRO, RG nº 20.668.767-3 para, no período de 01/02/2018 à 31/12/2018, exercer as Funções de COORDENADOR PEDAGÓGICO na Unidade EMEF "LUIGI VITALE – FREI PAULINO" com carga horária de 40 horas semanais e vantagens inerentes ao cargo conforme artigo 6º da Lei Complementar 1929/2011.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de Fevereiro de 2018.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 01 de fevereiro de 2018.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 8.573 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

– Dispõe sobre designação de servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA: nos termos do artigo 43, 44 e 45 e seus

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com o artigo 16 da Lei Municipal nº 1929/2011 a Srª SILVANA CRISTINA DOS SANTOS, RG nº 28.368.767-3, para no período de 01/02/2018 à 31/12/2018, a exercer as Funções de COORDENADOR PEDAGÓGICO GERAL, afastada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO com carga horária de 40 horas semanais e vantagens inerentes ao cargo conforme artigo 6º da Lei Complementar 1929/2011.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de Fevereiro de 2018.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 01 de fevereiro de 2018.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 8.574 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

-Dispõe sobre designação de servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA: nos termos do artigo 43, 44 e 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com o artigo 16 da Lei Municipal nº 1929/2011 a Sr.ª SIMONE MICLENE DOS REIS, RG nº 37.780.815-5 para, no período de 01/02/2018 à 31/12/2018, exercer as Funções de DIRETORA DE ESCOLA na Unidade CEC "VICTÓRIA MALDONADO CAZARINE" com carga horária de 40 horas semanais e vantagens inerentes ao cargo conforme artigo 6º da Lei Complementar 1929/2011.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de Fevereiro de 2018.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, ELIANA TEREZINHA PAGIATO, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 01 de fevereiro de 2018.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 08.575 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

-Dispõe sobre designação de servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA: nos termos do artigo 43, 44 e 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com o artigo 16 da Lei Municipal nº 1929/2011 a Sr.ª SUELI APARECIDA CLAUDINO PINTO, RG nº 17.403.357 para, no período de 01/02/2018 à 31/12/2018, exercer as Funções de COORDENADOR PEDAGÓGICO GERAL, responsável pelas Unidades da Educação Infantil de Fase I e Fase II junto à SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO" com carga horária de 40 horas semanais e vantagens inerentes ao cargo conforme artigo 6º da Lei Complementar 1929/2011.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de Fevereiro de 2018.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no diário eletrônico desta municipalidade em 01 de fevereiro de 2018.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PORTARIA Nº 08.576 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

- Dispõe sobre designação de servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA: nos termos do artigo 43, 44 e 45 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 1673/06, combinado com o artigo 16 da Lei Municipal nº 1929/2011 a Sr.ª TÁBATA GEOVANA CAPELARI, RG nº 49.007.766-3 para, no período de 01/02/2018 à 31/12/2018, exercer as Funções de COORDENADOR PEDAGÓGICO na Unidade EMEF "LUIGI VITALE – FREI PAULINO" com carga horária de 40 horas semanais e vantagens inerentes ao cargo conforme artigo 6º da Lei Complementar 1929/2011.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de Fevereiro de 2018.

CELSO DA SILVA

Prefeito do Município

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publicação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Severínia, e no Diário Eletrônico desta municipalidade em 01 de fevereiro de 2018.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 8.577, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

-Dispõe sobre nomeação de servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

À partir desta data o servidor OTÁVIO CESAR DOS SANTOS PEREIRA, RG. 42.299.069-3, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO, referência "B", conforme cargo criado pela Lei nº 1.432 de 18/03/2002, com vencimentos mensais fixados pela nº 2.240, de 17 de abril de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de fevereiro de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 8.578, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

- DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA:

À partir desta data, o servidor WILLY ROGERIO BALTAZAR, RG. 22.930.504-0-SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, nos termos do Artigo 74 e 75 da Lei Complementar nº 1673/2006 para responder pela FISCALIZAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo.

Em razão do exercício das funções nos termos do artigo 1º da Lei 1186/97, fica instituída a gratificação de função equivalente a 60% (sessenta por cento) do valor de sua remuneração mensal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de fevereiro de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 8.579, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

- Dispõe sobre nomeação de servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

A partir desta data a servidora CATIA REGINA PESSI MAXIMINO, RG. 29.096.031-9-SSP/SP, para exercer cargo de PROFESSOR PEB I, de provimento efetivo, criado pela Lei nº 2213, de 22 de agosto de 2016, para o qual foi habilitada mediante regular concurso público de que trata o Edital nº 01/2016, aprovada em 22º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais aprovado pela Lei nº 2.240, de 17 de abril de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de fevereiro de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 8.580, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

- Dispõe sobre nomeação de servidora.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

A partir desta data a servidora ROBERTA CRISTINA GARCIA VILELA GIL, RG. 32.858.743-6-SSP/SP, para exercer cargo de PROFESSOR PEB I, de provimento efetivo, criado pela Lei nº 2213, de 22 de agosto de 2016, para o qual foi habilitada mediante regular concurso público de que trata o Edital nº 01/2016, aprovada em 23º lugar, fazendo jus aos vencimentos mensais aprovado pela Lei nº 2.240, de 17 de abril de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 01 de fevereiro de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturariа

PORTARIA Nº 8.581, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.018.

- Dispõe sobre pedido de EXONERAÇÃO de Servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

EXONERA, a partir desta data, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, a Senhora: CAMILA APARECIDA BARBOZA MAZER, RG. nº 41.122.341-0-SSP/SP, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA
Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017
www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DE ESCOLA DE ENSINO INFANTIL, ficando sem efeito a Portaria de nomeação nº. 8.273, de 03 de abril de 2.017.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 02 de fevereiro de 2018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 8.650, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

-Dispõe sobre nomeação de servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

À partir desta data a servidora EDINALVA APARECIDA DA SILVA ALVES, RG. 20.720.792-6, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR ASSISTENTE, referência "B", conforme cargo criado pela Lei nº 1.432 de 18/03/2002, com vencimentos mensais fixados pela nº 2.240, de 17 de abril de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 05 de fevereiro de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 8.652, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

– DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA:

À partir desta data, o servidor GUSTAVO VALDEMAR BATISTA DE ALMEIDA, RG. 29.803.653-8-SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, nos termos do Artigo 74 e 75 da Lei Complementar nº 1673/2006 para prestar serviços como OPERADOR DE PATROLA, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo.

Em razão do exercício das funções nos termos do artigo 1º da Lei 1186/97, fica instituída a gratificação de função equivalente a 60% (sessenta por cento) do valor de sua remuneração mensal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 07 de fevereiro de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Escrituraria

PORTARIA Nº. 8.653, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

– DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

REVOGA:

À partir desta data a Portaria de nº 8.274 de 04/04/2017, que dispõe sobre designação, do servidor GABRIEL GUILHERME, RG 43.011.755-3-SSP/SP, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para exercer a função de RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO.

]

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 07 de fevereiro de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 8.654, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

– DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DESIGNA:

À partir desta data, a servidora CATIA REGINA DA COSTA, RG. 34.547.290-1 SSP/SP, ocupante do cargo efetivo de ESCRITURÁRIA, nos termos do artigo 6º da Lei 2160/14, passando portanto, a responder como RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 07 de fevereiro de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturariа, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 8.655, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

-Dispõe sobre nomeação de servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

À partir desta data o servidor SIDNEI ALBERTO GUIMARÃES, RG. 21.367.936-X, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DA SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO, referência “F”, conforme cargo criado pela Lei nº 1.432 de 18/03/2002, com vencimentos mensais fixados pela nº 2.240, de 17 de abril de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 07 de fevereiro de 2.018.

_____

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 8.655, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

-Dispõe sobre nomeação de servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

À partir desta data o servidor SIDNEI ALBERTO GUIMARÃES, RG. 21.367.936-X, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DA SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO, referência "F", conforme cargo criado pela Lei nº 1.432 de 18/03/2002, com vencimentos mensais fixados pela nº 2.240, de 17 de abril de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 07 de fevereiro de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 8.656, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

– Dispõe sobre revogação de portaria.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

REVOGA:

À partir desta data a PORTARIA Nº 8.535, DE 05 DE JANEIRO DE 2018, que dispõe sobre designação do servidor ANTONIO CLAUDIO CAZARINE, RG. 9.708.100, no cargo Efetivo de ODONTOLOGO, para prestar serviços no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 07 de fevereiro de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escriturária, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escriturária

PORTARIA Nº 8.657, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.018.

– Dispõe sobre EXONERAÇÃO de Servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito do Município de Severínia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

EXONERA, a partir desta data, nos termos do art. 70-XIII da Lei Orgânica do Município, o Senhor: HERMES ROGERIO DO NASCIMENTO, RG. nº 26.693.002-5 SSP/SP, ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

MUNICIPAL DO BEM ESTAR DA FAMÍLIA, ficando sem efeito a Portaria de nomeação nº. 7.963, de 02 de janeiro de 2.017.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 07 de fevereiro de 2018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 8.658, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

-Dispõe sobre nomeação de Secretaria.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

NOMEIA:

ARTIGO 1º – Fica nomeado a partir desta data, o Sr. EDMILSON PAVANI, RG.24.246.734-9, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA, de provimento em comissão, criado pela Lei 1.368 de 02/02/2001, fazendo jus aos vencimentos mensais fixados pela nº 2.240, de 17 de abril de 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 08 de fevereiro de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Eu, Eliana Terezinha Pagiato, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

PORTARIA Nº 8.659, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

-Dispõe sobre designação de servidor.

CELSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

DESIGNA:

A partir desta data, o SR. ANTONIO CLAUDIO CAZARINE, RG. 9.708.100, ocupante do cargo efetivo de ODONTOLOGO, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal da Agricultura, no cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DO BEM ESTAR DA FAMÍLIA, de provimento em Comissão, criado pela Lei nº. 1.368, de 02 de fevereiro de 2.001, fazendo jus à diferença de salário do cargo, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severínia, em 08 de fevereiro de 2.018.

_____

CELSO DA SILVA

Prefeito Municipal

Eu, Cátia Cristina Medeiros Ducatti, na qualidade de escrituraria, restritivamente provi o registro e publico na Secretaria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

_____

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

Escrituraria

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 01/2018
PROCESSO LICITATÓRIO nº 000001/2018
PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2018

OBJETO: Contratação de empresa para dar suporte ao carnaval e aniversário da cidade.

CONTRATADA: IVAN PERPETUO DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ 07.739.407/0001-84.

O Valor Global deste contrato é de R$ 14.125,00 (quatorze mil cento e vinte e cinco reais).

CELSO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 02/2018
PROCESSO LICITATÓRIO nº 000001/2018
PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2018

OBJETO: Contratação de empresa para dar suporte ao carnaval e aniversário da cidade.

CONTRATADA: LW CURSOS E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ 09.252.317/0001-90.

O Valor Global deste contrato é de R$ 24.043,00 (vinte e quatro mil e quarenta e três reais).

CELSO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 03/2018
PROCESSO LICITATÓRIO nº 000001/2018
PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2018

OBJETO: Contratação de empresa para dar suporte ao carnaval e aniversário da cidade.

CONTRATADA: BANDEIRA EVENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 08.662.138/0001-68.

O Valor Global deste contrato é de R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

CELSO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO Nº 45/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA 3ª IDADE.

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017

CONTRATADA – DELTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOBILIARIO URBANO EIRELI – EPP, inscrita CNPJ 13.885.475/0001-54

Fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, contados da data de assinatura deste termo, o prazo de vencimento do contrato,entrando vigência a partir de 08/01/2018, com novo vencimento compreendido em 06/03/2018, quantidade e pelo valor contratual de origem.

Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas Contratuais.

CELSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ADITAMENTO
SÉTIMO TERMO DE ADITAMENTO – CONTRATO N° 48/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE.

CONCORRÊNCIA Nº 06/2015

CONTRATADA – CONSTRUTORA CONCIL CAJOBI LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 17.393.734/0001-80.

Fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, contados da data de assinatura deste termo, compreendido em 02/03/2018, o prazo de vencimento do contrato.

Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas Contratuais.

CELSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública - Convocação

Prefeitura Municipal de Severínia
Estado de São Paulo
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332 - Centro
CNPJ 46 596 235/0001-99

Convite para Audiência Pública

O Executivo Municipal de Severínia, Estado de São Paulo, participa e **CONVIDA** as entidades de classe e associações civis comunitárias e munícipes em geral, para a audiência pública que será realizada no dia 26 de Fevereiro de 2018, tendo como local a **Câmara Municipal**, a partir das 15:00 horas, e que terá a seguinte pauta de Trabalho:

- Avaliação das Metas Fiscais prometidas referente ao 3º quadrimestre, quando da elaboração da LDO 2017 (Termos do Artigo 9º, parágrafo 4º, da Lei de Responsável Fiscal).

Prefeitura Municipal de Severínia, 21 de Fevereiro de 2018.

CELSO DA SILVA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia - SAAE

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PROCESSO: 02/2018
Pregão Presencial nº 02/2018
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Pregão Presencial nº 02/2018 de que trata este processo objetivou a escolha da melhor proposta para Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de maquinário tratando-se de horas máquinas (retroescavadeira e caminhão pipa).

Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem-elaborado parecer jurídico da Assessoria Jurídica.

Desse modo, satisfazendo à lei e o mérito, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 02/2018 e ADJUDICO à empresa abaixo relacionada, vencedora deste certame nos termos da Ata de Abertura, Habilitação e Julgamento o seu objeto:

T.C DE OLIVEIRA CONSTRUÇÃO – ME

CNPJ 26.874.878/0001-40

Valor Hora (retroescavadeira) R$ 120,00

Valor Hora (caminhão pipa) R$ 80,00

Encaminhe-se ao Departamento de Gerenciamento de Contratos para as providências de praxe.

SAAE, 21 de fevereiro de 2018.

Juliana Aparecida Bertuollo Costa Fonseca

Diretora do SAAE